

**Gabinete do Deputado Estadual JÚNIOR ARAÚJO**

---

**REQUERIMENTO Nº 10.786 / 2020**

Formula apelo ao Governador do Estado, João Azevedo, e ao Secretário do Estado da Educação, Cláudio Furtado, para que sejam tomadas as providências cabíveis para a execução da reforma da Escola Profissional Monte Carmelo, em Cajazeiras - PB, ou o fornecimento de informação sobre eventual data da adoção de tais medidas e consequentemente início das obras.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma do Regimento Interno desta Casa - art. 20, alínea q -, venho perante Vossa Excelência apresentar apelo ao Governador do Estado, João Azevedo, e ao Secretário do Estado da Educação, Cláudio Furtado, para que sejam tomadas as providências cabíveis para a execução da reforma da Escola Profissional Monte Carmelo, em Cajazeiras - PB, ou o fornecimento de informação sobre eventual data da adoção de tais medidas e consequentemente início das obras.

**JUSTIFICATIVA**

A apresentação desse pleito está motivada pelo compromisso desse parlamentar em fiscalizar as ações governamentais com o mesmo compromisso com o qual ressalta seus feitos positivos.

Por essa razão, utiliza-se esse espaço para cobrar junto ao governo estadual, em nome do Governador João Azevedo, e da Secretaria de Estado da Educação, em nome do Secretário Cláudio Furtado, definição sobre a realização da reforma necessária e urgente no prédio da Escola Profissional Monte Carmelo, em Cajazeiras – PB.

Ressalta-se ainda que a precariedade do prédio em que a referida instituição de ensino funciona tornou-se pública após as mães dos alunos denunciarem suas condições, despertando, inclusive, o interesse do Ministério Público da Paraíba para investigar a situação, remetendo ofício à diretoria da escola e exigindo que medidas imediatas fossem tomadas, haja vista a impossibilidade quase total do funcionamento de atividades escolares nas condições constatadas, como pode ser observado no relatório anexado a esse requerimento. .

Dessa forma, na certeza de que este é um pleito de importância reconhecida não apenas por este parlamentar, mas também por seus pares, e confiando na sensibilidade dos responsáveis pela apreciação do pedido, aguarda o deferimento deste requerimento, bem como a adoção das medidas pleiteadas e início das obras.

Plenário José Mariz, em 10 de agosto de 2020

**JÚNIOR ARAÚJO**  
- Deputado Estadual -

SECRETARIA DE ESTADO  
DA EDUCAÇÃO E  
DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**



**SEGUE  
*o trabalho***



**9ª Regional de Educação - Escola Profissional Monte Carmelo – CNPJ: 01.356.058/0001-35  
Cajazeiras – PB – Rua Vicente Bezerra, 01 – Tel.: (83) 3531-4631**



## **RELATÓRIO DAS NECESSIDADES ESTRUTURAIS DA ESCOLA**

Cajazeiras, 27 de agosto de 2019

## 1. ESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA

A cozinha com grande precariedade de estrutura, apresentando grandes emendas e rachaduras no teto e no chão, tanto que foi necessário remover todo o forro. Também foi necessário retirar todo o mobiliário e colocar em outro espaço, ciente de que a cozinha não possui condições de uso para o ano letivo de 2019. A estrutura está cada vez mais se agravando, a cozinha e o refeitório encontram-se interditados pelo CREA e pela engenheira da empresa ECOS, Ingridy da Silva Vasconcelos, que esteve presente na escola no início do ano de 2018, pois o teto cedeu ao ponto de cair o forro, isso nos possibilitou constatar a gravidade da situação, onde havia linhas que sustentam a estrutura quebrada, gerando alto risco para os alunos e funcionários que frequentam o ambiente diariamente. Com as chuvas do início desse ano vem agravando a cada dia a situação, onde as paredes estão rachando, o piso está cedendo e na madrugada do dia 04/02/2019 parte do teto veio a cair, deixando assim a cozinha interditada. Nas fotografias enviadas abaixo pode ser notada a situação grave em que se encontra o ambiente.





O pátio da Escola não possui cobertura que proteja os alunos e funcionários da forte incidência dos raios do sol, o chão deste pátio é cheio de rachaduras e em sua grande maioria é feito de cimento não polido, tornando um ambiente propício a quedas e raladuras, além do que nossa escola possui aluno cadeirante e devido a esse problema dificulta a passagem da cadeira de rodas, pois com as chuvas os buracos formados no chão se tornam maiores:





A instalação elétrica da Escola é incompatível com a realidade atual do ambiente, visto que foi feita na década de 1950. Além de tudo, nunca passou por reformas significativas, de forma que não possui a segurança necessária exigida pelas autoridades competentes, não suporta os equipamentos eletrônicos existentes sem picos ou quedas.



O banheiro masculino necessita de uma reforma, pois, como demonstram as fotos, apresenta estado precário e inapropriado para o uso das crianças.



A Escola precisa também da pintura das instalações, pois, há muito tempo não passa por uma manutenção adequada. As próprias fotos das instalações em anexo demonstram essa necessidade de grande urgência.

Segue em anexo ofício emitido pelo CREA/PB solicitando as providências necessárias com vistas a sanar as irregularidades constatadas por este órgão.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA CAJAZEIRAS/PB

---

Inquérito Civil Público nº 4265/2014

OFÍCIO nº 669 /2015

DESPACHO/OFÍCIO

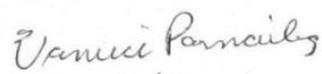
Oficie-se à **Direção da Escola Profissional Monte Carmelo**, localizada no município de Cajazeiras, encaminhando-lhes cópia do relatório de fls. 24, para que adote as providências necessárias com vistas a sanar as irregularidades constatadas pelo CREA/PB, informando a esta Promotoria de Justiça, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, as providências, porventura, adotadas.

Cópia deste despacho valerá como ofício.

Cumpra-se com as cautelas legais e de estilo.

Cajazeiras, 13 de novembro de 2015.

  
Sarah Araújo Viana  
Promotora de Justiça

  
Recebido em  
15.12.2015

24

  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

Em cumprimento ao **Inquérito Civil Público Nº 4265/2014**, remetido ao CREA PB, através da Inspeção Regional de Cajazeiras, foi realizada visita "in loco", em 05/01/2015, no edifício sede da **Escola Profissional Monte Carmelo**, situada na cidade de Cajazeiras PB, atendendo solicitação do MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE CAJAZEIRAS, verificando as condições de acessibilidade do aludido imóvel, onde ficou constatado o que se segue:

- Existe rampa no Acesso Principal, mas sem corrimão lateral;
- Portas dos BOX sem os puxadores interno/externo;
- Os lavatório são inadequados para uso de portadores de necessidades especiais;
- Box sem barras laterais de apoio e transferência;
- Bebedouro com incidência direta de sol à tarde, deixando a água quente;
- Torneiras dos lavatório sem acionamento por alavanca, célula fotoelétrica ou formas equivalentes;
- Não há sinalização visual direcionada aos portadores de necessidades especiais;
- Não existe estacionamento privativo. Consequentemente, não há vaga reservada para portadores de necessidades especiais.

Não localizamos nenhuma empresa executando obra de reforma ou manutenção, nesta edificação.

Por fim, informe-se que a competência do CREA PB é fiscalizar o exercício profissional, segundo disciplina a Lei Federal 5.194/66, verificando a regularidade dos registros das empresas da área tecnológica, de obras e/ou serviços, empreendimentos em funcionamento e pela habilitação dos profissionais das engenharias envolvidos.

Cajazeiras (PB), 07 de janeiro de 2014.

 Engº Civil José Rolim Dias CREA 1600791662 Chefe da Inspeção Regional de Cajazeiras	 Engº Civil Wagner Saraiva Alexandre CREA 1600081770 Inspetor Titular de Cajazeiras
--	--

Apresentadas as necessidades estruturais da Escola Profissional Monte Carmelo, peço encarecidamente que sejam tomadas providências em caráter de urgência para sanar os problemas listados pelo CREA/PB, bem como aqueles ilustrados pelas fotos ora apresentadas.

Atenciosamente,

  
**Ir. Neilda Maria de Castro Costa**  
Gestora Escolar – Aut. Nº 10.363